



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 049/96-E - Substitutivo 01

**EMENDA N° 01
MODIFICATIVA**

Autoria: Ver. Milton Clever Jaeger.

-NO ART. 1º, ONDE SE LÊ:

"Art. 1º - ..." ...propriedade de Ciro Carlos Müller...";

-LEIA-SE

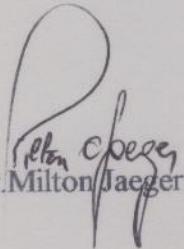
"Art. 1º - ..." ...propriedade de Ciro Carlos Müller & Cia. Ltda...".

JUSTIFICATIVA

Ao tramitar a matéria, já como Substitutivo, o Vereador Hasso Bräunig, oportunamente, pesquisou a titularidade da propriedade do prédio em questão, tendo descoberto tratar-se de imóvel de propriedade da Pessoa Jurídica de que o Senhor Ciro Carlos Müller é titular e não como consta.

Por esta razão elabora-se a presente Emenda ao Substitutivo, com o fito de dar redação correta ao dispositivo.

Agudo, 28 de setembro de 1996.-


Ver. Milton Clever Jaeger

